



REFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

CONTRATO Nº 10/14

CELEBRAÇÃO: 07 / 03 /14.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E A G DA SILVA & LIMA LTDA.”

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ampliação do PSF 6 RONDONINAS, medindo 328,73 m², na Rua Projetada, Distrito de Rondoninas, Ouro Preto do Oeste, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º3871/2013.

INTERVENIENTE: SEMSAU

FONTE RECURSOS: FMS E OUTROS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 278.933,60 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) irrajustável.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medições mensais, mediante apresentação, por parte da contratada, de relatório de execução com anuência da comissão de fiscalização e recebimento de obras.

NOTA DE EMPENHO Nº 310/2014

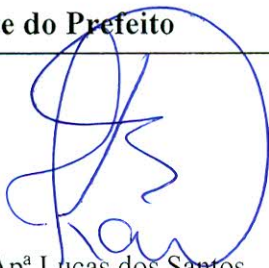
PROCESSO Nº 3871/2013

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação

DE: 07/03/2014 A 14/03/2014


Gabinete do Prefeito



Kelle Ap³ Lucas dos Santos
Assessora Exc. Da Proc. Jurídica
Port.10443/14.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0405

De: 10/03/2014 a 14/03/2014



Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação
Portaria nº110/GP/ CMOPO/R0/13



(M)

CONTRATO Nº. 10 /2014

“CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E A G DA SILVA & LIMA LTDA.”

Aos Sete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI E AG DA SILVA & LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.701.310/0001-21, com estabelecimento na Av. XV de Novembro, 1467, Bairro União, Ouro Preto do Oeste –RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. PABLO MAURICIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Elta Almerinda, 12, Bairro União, Ouro Preto do Oeste, portador da Cart. Ident. RG nº 5.558.605 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 924.944.122-34, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ampliação do PSF 6 RONDONINAS, medindo 328,73 m², na Rua Projetada, Distrito de Rondoninas, Ouro Preto do Oeste, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º3871/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Integra este instrumento contratual, o procedimento licitatório através de Tomada de Preço nº10/CPL/13, conforme Lei nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste contrato é de R\$ 278.933,60 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) irrecorrível.

III - DO REGIME DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O regime de execução é de Empreitada por preço global.

D

